



Comissão	Educação, Saúde e Cultura - CESC
PL nº	1416 / 2017
Fol.	04
Mat.	12058
Rubrica:	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO

PARECER Nº 01 / 2017 - CESC

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o Projeto de Lei nº 1416, de 2017 que dispõe sobre o 'Dia da Morte do Boi' no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

AUTOR: Deputado WASNY DE ROURE

RELATOR: Deputado JUAREZÃO

I - RELATÓRIO

Foi distribuído a Comissão de Educação, Saúde e Cultura o projeto de lei 1416, de 2017, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que dispõe sobre a inclusão do 'Dia da Morte do Boi' no calendário oficial de eventos culturais do Distrito Federal, a ser comemorado no dia 13 de dezembro de cada ano.

Na justificativa o ilustre autor expõe sobre eventos que já renomados como o "Bumba meu Boi" e "Tambor da Crioula", relata também sobre a grande importância no fortalecimento cultural do Distrito Federal.

No prazo regimental, não recebeu emendas.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em tela, será analisada quanto ao mérito, conforme nos autoriza o inciso I, alínea "a", do art. 65, do Regimento Interno desta Casa, que inclui entre as competências da Comissão de Assuntos Sociais:



Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC
PL 1416/2017
Folha nº 05
Matrícula: 12058 Rubrica:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO

"I – Analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

a) Esporte;

(...)

Preliminarmente, destacamos que o mérito da matéria será examinado no que tange à conveniência e oportunidade, nos limites da temática abrangida por esse colegiado e sua relevância social.

Ficam excluídos da apreciação, aspectos de constitucionalidade e legalidade da iniciativa, por ser atribuição da Comissão de Constituição e Justiça, em face do artigo 62, II, do Regimento Interno, que veda a qualquer comissão se manifestar sobre matéria fora de sua competência.

A nosso ver, o projeto apresentado pelo nobre Deputado Wasny de Roure é de tamanho reconhecimento e importância para o fortalecimento cultural do Distrito Federal

Portanto, Incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o "Dia da Morte do Boi", é uma medida meritória e de elevado alcance cultural e social.

Diante do exposto, manifestamos voto pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei nº PL 1416/2017, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Comissões, em ___ de _____ de 2017.


Deputado JUAREZÃO
PSB